



PR-AC-00001444/2016

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2016, o prazo concedido à Comissão Apuradora instituída pela Portaria PR/AC nº 6, de 22 de janeiro de 2016, publicada no DMPF-e nº 16/2016-ADM, divulgada em 25 de janeiro de 2016, publicada em 26 subsequente, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPF/PRAC nº 1.10.000.000036/2016-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO